



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5728/2013

*“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 5701/2013 de aposentadoria da servidora FLÁVIA ACCORRONI PACE”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica retificado o quinto parágrafo do Decreto 5701 de 20 de março de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Artigo 1º- É declarada aposentada, nos termos da Lei, a servidora FLÁVIA ACCORRONI PACE, matrícula nº. 4965-4, do cargo de Professor de Educação Básica I, Referencia 8, Grau 6 F, do Anexo III, da Tabela III de vencimentos do quadro de magistério, admitida em 09 de fevereiro de 1998”.*

*Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2013.*

*Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 18 de abril de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.*